

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 144/2024

“Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento da Reprogramação de Recursos Estaduais – FEAS-2023-2024”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião Ordinária de 25 de julho de 2024, e:

Considerando a Resolução CMAS nº 04/2024, referente a aprovação da Reprogramação o Saldo Total De Recursos Estaduais – **FEAS 2023** cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de **R\$ 584.779,85 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, bem como o Plano de Aplicação dos recursos reprogramados, para serem utilizados no exercício de 2024;

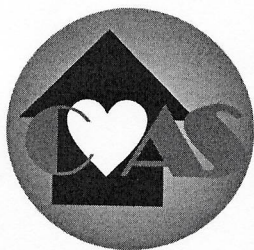
Considerando a MI.SAS/DFO nº021/2024 solicita aprovação do Remanejamento da Reprogramação de Recursos Estaduais – FEAS-2023-2024” e apresenta o Plano de Trabalho da Reprogramação Estadual FEAS – Recursos 2023 para execução 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **REMANEJAMENTO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS – FEAS 2023** cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de **R\$ 584.779,85 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, bem como o Plano de Aplicação dos recursos reprogramados, para serem utilizados no exercício de 2024, conforme quadro a seguir:

BLOCO	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	META	Valor aprovado anteriormente	Valor remanejado a ser utilizado
PSE MC	CREAS Matriz	Medida Socioeducativa	40 usuários	2.166,43	
PSE AC	IMA – Acolhimento	Serviço de Acolhimento Institucional –Residência Inclusiva	10 usuários / vagas	278.760,23	291.730,16
PSE AC	IMA - Acolhimento	Serviço de Acolhimento Institucional – Adultos e famílias	25 usuários	39.619,93	26.650,00
Benefício Eventual	CRAS, CREAS, Centro Pop	Todos de atendimento e acompanhamento familiar	2708 usuários	97.214,88	
Equipagem	CRAS Falchi	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	150 usuários mês	167.018,38	
TOTAL				584.779,85	

OBS:- O recurso bloco PSE/AC da ABASC Serviço Casa Lar -10 vagas com valor de 278.760,23, foi substituída pela OSC IMA Acolhimento Residência Inclusiva – PSE/AC - 10 vagas com e o valor de 291.730,16



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social aprova o novo Plano de Aplicação, bem como o dos recursos reprogramados 2023- FEAS, para serem utilizados no exercício de 2024, conforme quadro a seguir:

RECURSO	REPASSE	RENDIMENTOS	EXECUTADO	SALDO NÃO UTILIZADO
PSE MC	5.000,00	165,35	2.998,92	2.166,43
PSE AC	413.177,60	21.248,40	116.045,84	318.380,16
Benefício Eventual	234.682,97	5.741,89	143.209,98	97.214,88
Equipagem CRAS Falchi	150.000,00	17.018,38	0,00	167.018,38
TOTAL	802.860,57	44.174,02	262.254,74	584.779,85

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 25 de julho de 2024.

MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social